



**CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO ENTRE O SITESSE E A ASSOCIAÇÃO DOS HOTÉIS E
EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS DO ALGARVE, AHETA**

TABELA SALARIAL

Níveis	Tabela A	Tabela B
I	2 728,00 €	1 985,00 €
II	1 472,00 €	1 178,00 €
III	1 250,00 €	1 057,00 €
IV	1 105,00 €	976,00 €
V	1 034,00 €	964,00 €
VI	1 025,00 €	925,00 €
VII	925,00 €	888,00 €
VIII	905,00 €	883,00 €
IX	900,00 €	880,00 €
X	895,00 €	874,00 €
XI	890,00 €	870,00 €
XII	***	***
XIII	***	***

*** Redução prevista no artigo 275.º do Código de Trabalho com base na RMN.

OUTRAS CLÁUSULAS

SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO

- Os trabalhadores abrangidos por esta convenção a quem não seja fornecida a alimentação em espécie têm direito a um subsídio de alimentação por cada dia efetivamente trabalhado, no valor de 6,30 €.
- Caso o trabalhador, por motivo de falta ou do seu período normal de trabalho, trabalhe menos de 4 horas diárias, o subsídio de alimentação diário será o valor acima referido reduzido proporcionalmente.
- Todos os trabalhadores têm direito à alimentação que será prestada segundo a opção do empregador, com o acordo do trabalhador, em espécie ou através de um subsídio pecuniário mensal, no valor de 138,60 € no caso de estabelecimento que forneça refeições cozinhadas.

